



Projeto de Decreto Legislativo Nº 136/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Sidelene Rosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

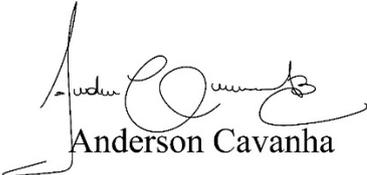
Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Sidelene Rosa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de novembro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

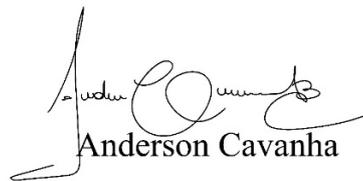
Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

Sidelene Rosa, nascida em 20/06/1982 na Bahia, porém com poucos dias veio para Itapevi, aonde foi registrada e mora até hoje, casada a 24 anos com o pastor Fabiano Rosa, dessa união Deus os presenteou com dois filhos, Gabriel e Emilly. Em 2015 Deus os levantou como presidente do ministério AD. GILEADE. Aonde sempre está ajudando e cuidado das famílias.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de novembro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1C147UYS0AJNDOWS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1C14-7UYS-0AJN-DOWS

